

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0580/2012

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOME DE CONTABILISTA E EX-PRESIDENTE DO CRCCE FALECIDO, QUE PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À CLASSE CONTÁBIL, CONSTANDO SEU NOME NA SEDE DA DELEGACIA DO CRCCE EM IGUATU.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no desempenho de suas atividades, contou a estimada colaboração do ex-presidente, Osório Cavalcante Araújo, na defesa ostensiva da classe contábil cearense;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará objetiva render homenagem póstuma ao aludido contabilista;

RESOLVE, ad referendum do Plenário:





Art. 1.º - Nomear a sede da Delegacia do CRCCE em Iguatu-CE com o nome do contabilista falecido OSÓRIO CAVALCANTE ARAÚJO, considerando os relevantes serviços prestados à classe contábil, tendo colaborado ativamente pela valorização da profissão contábil.

Art. 2º - A homenagem ocorrerá na solenidade de inauguração da nova sede da Delegacia do CRCCE em Iguatu-CE, no dia 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º - A sala indicada receberá uma placa com o nome do indicado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 03 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO MARDÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

